



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 603/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para que seja instalada grades na galeria de águas pluviais na Rua Visconde do Rio Branco, próximo ao número 17, em virtude de se encontram citada caixa captora d'água no passeio público próximo ao PRONTO SOCORRO INFANTIL DO HOSPITAL UNIMED, pois seu funcionamento é diurno e noturno, oferecendo risco a crianças e adolescentes que ali são atendidas.

Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de realizar serviços para que seja instalada grades na galeria de águas pluviais na Rua Visconde do Rio Branco, próximo ao número 17, em virtude de se encontram citada caixa captora d'água no passeio público próximo ao PRONTO SOCORRO INFANTIL DO HOSPITAL UNIMED, pois seu funcionamento é diurno e noturno, oferecendo risco a crianças e adolescentes que ali são atendidas

Galeria de águas pluviais trata-se do conjunto de tubulações que têm como objetivo captar, transportar e drenar a água da chuva das áreas urbanas até rios, córregos ou canais. A sua instalação e manutenção é de responsabilidade do poder público municipal. Nos princípios fundamentais da Lei nº 11.445/2007 é estabelecido que em toda a área urbana deve ser disponível o serviço de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização de prevenção das redes, para que sejam adequados à saúde pública, segurança da vida, patrimônios públicos e privados.

Portanto, sendo um serviço essencial a existência de grades nas entradas das galerias de captação de águas pluviais, que é um equipamento que propicia segurança permitindo, sem risco, trânsito de pessoas, carinhos de crianças, cadeirantes, enfim garante a circulação sem perigo de acidentes.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização do serviço solicitado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de agosto de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 49646/2024 - 12/08/2024 16:20 - PROCESSO 833/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49646/2024 - 12/08/2024 - 16:20 - RP22-48B8-SP5H-116U

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RP2248B8SP5H116U>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RP22-48B8-SP5H-116U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49646/2024 - 12/08/2024 - 16:20 - RP22-48B8-SP5H-116U